



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2018

No dia 24 de Janeiro de 2019, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala Vereador Paulo Roberto Ferreira de Faria - "Multimídia" da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320, Primavera, reuniram-se o Pregoeiro Substituto, André Albuquerque de Oliveira e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 18, de 27 de Abril de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 23/2018, referente ao processo nº 181/2018 – Registo de preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de ar-condicionado, ar-condicionado portátil com instalação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais de todas as empresas interessadas, sendo confirmada a autenticidade dos documentos. Seguem os representantes legais credenciados: **1) Célio Domingos Cabral dos Santos - ME – CNPJ: 02.183.438/0001-88**, representada pelo Sr. Célio Domingos Cabral dos Santos. Verificada por todos os presentes a regularidade dos respectivos termos, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 14h00min. Iniciou-se a análise da proposta que foi registrada em mapa de apuração. No momento da admissibilidade da proposta do Lote 1, foi indagado pelo Pregoeiro sobre se os custos de instalação estariam incluídos no valor oferecido pelas peças, para manutenção corretiva. O licitante respondeu que houve uma interpretação equivocada do edital e o valor oferecido não incluía no valor das peças, o custo da manutenção corretiva, portanto não teria condições de manter a proposta nos valores ofertados. O pregoeiro considerou a proposta do lote 1 inexequível por não constar o valor da manutenção corretiva. Em relação aos lotes 2 a 6, foi constatado que os valores estão muito acima dos praticados pelo mercado. O Pregoeiro indagou do licitante, as razões dos valores estarem muito acima dos que foram apurados na fase interna. O licitante respondeu que: analisou os preços constantes da fase interna e apontou que os fornecedores consultados são especialistas em comércio varejista, e os valores registrados na internet são voltados para pessoa física; que os valores não refletem custos tributários, tais como diferença de substituição tributária, margem

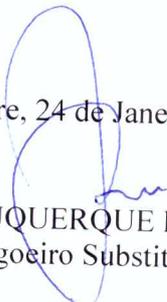
1



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

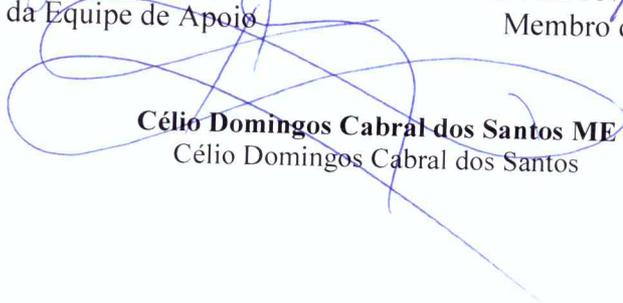
de valor agregado e ICMS de saída, de modo ser impossível que uma micro empresa não tenha condições de praticar aqueles valores. O Pregoeiro, diante do exposto, considerou inadmissível a proposta para os lotes de 2 a 6. O Pregoeiro declarou o presente certame fracassado, procedendo a devolução do envelope de documentação ao licitante e solicitou ao setor de Patrimônio que atente para as considerações feitas no presente certame para a realização de nova cotação do objeto ora licitado. Nada mais havendo para constar, às 14h40min, o Pregoeiro deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ele e sua Equipe de Apoio.

Pouso Alegre, 24 de Janeiro de 2019.


ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto


VALÉRIA SIMÃO REZENDE
Membro da Equipe de Apoio


EVELYN DE SOUSA FARIA
Membro da Equipe de Apoio


Célio Domingos Cabral dos Santos ME
Célio Domingos Cabral dos Santos